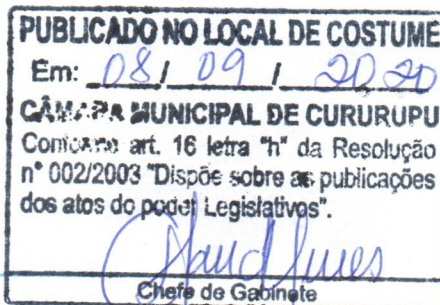




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
CNPJ – 11.045.689/0001-97



EDITAL Nº 001/2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROCURADOR CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA**

Dispõe sobre a Convocação para apresentação de documentos e exames médicos, referente ao Concurso Público para cargos de Procurador e Contador da Câmara Municipal de Cururupu/MA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 05/2019, de 21 de junho de 2019 que dispõe sobre a criação de cargos públicos e altera o quadro geral de cargos da Câmara Municipal de Cururupu e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO EFETIVO DE PROCURADOR E CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital, levando-se em consideração o Anexo I do Edital de Divulgação nº 001-018, de 16/03/2020 com vistas à apresentação de documentos e exames médicos para posse e exercício nos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia **13 de Outubro de 2020, Terça-feira, das 08:00h às 13:00h**, na sede da Câmara Municipal de Cururupu/MA, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 48, Centro, Cururupu/MA, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
CNPJ – 11.045.689/0001-97



1.1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I do Edital nº 001/2019 de 29/11/2019 acarretará o não cumprimento da exigência do item "1.1.", deste Edital.

1.1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à posse e exercício para o cargo que foi aprovado.

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, no dia 13 de OUTUBRO de 2020, terça-feira, das 14 às 18 horas, na Secretaria da Câmara Municipal de Cururupu/MA, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 48, Centro, Cururupu/MA, para avaliação dos exames médicos e ocupacionais, perante à Junta Médica Oficial designada pela Câmara Municipal de Cururupu/MA, que avaliará a aptidão física, clínica e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à posse ao cargo para o qual foi aprovado.

## 3. DA POSSE E EXERCÍCIO

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, os nomeados deverão apresentar-se na sede da Câmara Municipal de Cururupu/MA, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 48, Centro, Cururupu/MA, no dia 27 de OUTUBRO de 2020, às 10 horas, para cerimônia de posse e exercício coletiva.

## 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1.1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, está publicado no Diário Oficial e divulgado na Internet no endereço eletrônico <https://www.cururupu.ma.leg.br> e no quadro de avisos na sede da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Cururupu /MA.

4.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.1.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Integram o presente Edital:

### ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS;

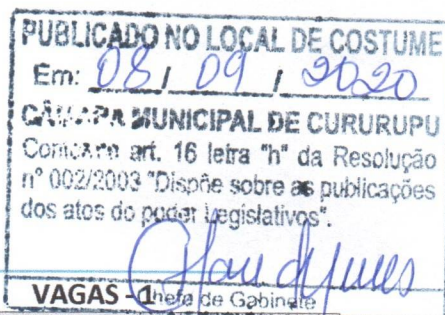
CARGO: 300 – CONTADOR

VAGAS - 1

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1.	87000512	RONALD DA COSTA MACHADO	1232493993 SSP MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
CNPJ – 11.045.689/0001-97



CARGO: 301 – PROCURADOR

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1.	87000067	EGLEDSON MATOS LIMA	0352820220082 SSP MA

**ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE;**

O Candidato aprovado e nomeado deverá apresentar 01 (um) fotocópia, e respectivo original, dos seguintes documentos:

1. Cédula da Carteira de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
4. Carteira de Habilitação (conforme requisito para o cargo);
5. Comprovante de endereço;
6. Diploma ou Certificado referente à formação de escolaridade exigida para o cargo;
7. 02 fotos 3x4 recentes;
8. Comprovante de quitação com as obrigações Eleitorais (Comprovante de votação das duas últimas eleições ou Certidão de quitação);
9. Certidão de Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais, fornecidas pelas Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
10. Declaração de não acumulação ilegal de cargo público;
11. Declaração de bens

**ANEXO II – RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE**

1. Hemograma completo
2. Glicemia em jejum
3. Hemoglobina glicada
4. Lipidograma completo
5. Uréia
6. Creatinina
7. TGO ou AST
8. TGP ou ALT
9. Tipo Sanguíneo
10. Eletrocardiograma (com laudo do cardiologista)
11. Atestado de Saúde Mental (emitido por Psiquiatra)
12. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico do trabalho)

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO.**

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ – Bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, aprovado no Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA, para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei nomeado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
CNPJ – 11.045.689/0001-97

**PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME**  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU**  
Conforme art. 16 letra "h" da Resolução  
nº 002/2003 "Dispõe sobre as publicações  
dos atos do poder Legislativo".  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete

Cururupu/MA, \_\_\_\_ de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de  
Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ – Bairro  
\_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, DECLARO em  
atenção ao art. 13 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que possui os bens e  
valores abaixo relacionados:

Cururupu-MA, \_\_\_\_ de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão aos 08 de Setembro de 2020.

  
**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu/MA.